



SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF no 16.543.270/0001-89

ATA DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

A **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com endereço na Rua do Ouvidor, nº 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Administradora”), na qualidade de administradora **SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no **CNPJ/MF 16.543.270/0001-89** (“Fundo”), vem, por meio deste, comunicar o encerramento do prazo para o envio da resposta à Consulta Formal endereçada aos cotistas do Fundo, em 19 de maio de 2021 (“Consulta Formal”), tendo apurado o seguinte resultado:

CONVOCAÇÃO: Consulta encaminhada aos cotistas por correspondência eletrônica (*e-mail*), em 19 de maio de 2021.

RESPOSTAS À CONSULTA: Cotistas detentores de cotas que representam **35,39%** (trinta e cinco vírgula trinta e nove por cento) do Patrimônio do Fundo.

PAUTA DA CONSULTA FORMAL:

(I) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de 31 de dezembro de 2019; e

(II) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de 31 de dezembro de 2020.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA CONSULTA:

No que tange ao item “I” da pauta da Consulta Formal, cotistas representantes de 19,78% (dezenove vírgula setenta e oito por cento) das cotas subscritas do Fundo reprovaram o item, por sua vez, cotistas detentores de 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento) das cotas emitidas e em circulação aprovaram o item, enquanto que cotistas detentores de 10,69% (dez vírgula sessenta e nove por cento) das cotas subscritas se abstiveram da votação. Sendo assim, restam reprovadas as Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Quanto ao item “II” da pauta da Consulta Formal, cotistas representantes de 19,78% (dezenove vírgula setenta e oito por cento) das cotas subscritas do Fundo reprovaram o item, por sua vez, cotistas detentores de 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento) das cotas emitidas e em circulação aprovaram o item, enquanto que cotistas detentores de 10,69% (dez vírgula sessenta e nove por cento) das cotas subscritas se abstiveram da votação. Sendo assim, restam reprovadas as Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

ENCERRAMENTO: Considerando o encerramento do prazo da Consulta, a Administradora finalizou o processo de Consulta Formal levando em consideração o resultado das aprovações da pauta, conforme acima indicado.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.